



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2024/0550/PL (Poland)

Projeto de ato dos deputados que altera a Lei relativa à proteção dos animais

Data de receção : 27/09/2024

Fim do período de statu quo : 30/12/2024

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 2637

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2024/0550/PL

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidėjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20242637.PT

1. MSG 001 IND 2024 0550 PL PT 27-09-2024 PL NOTIF

2. Poland

3A. Ministerstwo Rozwoju i Technologii, Departament Obrotu Towarami Wrażliwymi i Bezpieczeństwa Technicznego, Plac Trzech Krzyży 3/5, 00-507 Warszawa, tel.: (+48) 22 411 93 94, e-mail: notyfikacjaPL@mrit.gov.pl

3B. Sejm Rzeczypospolitej Polskiej, ul. Wiejska 4/6/8, 00-902 Warszawa
posłanka Małgorzata Tracz, +48 537 235 973, e-mail: malgorzata.tracz@sejm.pl

4. 2024/0550/PL - C00A - Agricultura, Pesca e Géneros alimentícios

5. Projeto de ato dos deputados que altera a Lei relativa à proteção dos animais

6. Criação e reprodução de determinados animais criados para obtenção de pele com pelo.

7.



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

8. O projeto de lei que altera a Lei relativa à proteção dos animais prevê a introdução de uma proibição da criação e reprodução de animais destinados à produção de pele com pelo (exceto coelhos) para fins comerciais, em especial para obter peles com pelo ou outras partes de animais.

9. A necessidade de introduzir uma proibição da criação e reprodução de animais destinados à produção de pele com pelo (exceto coelhos) para fins comerciais, em especial para obter pele com pelo ou outras partes de animais, resulta de uma série de fatores, tais como:

- bem-estar dos animais destinados à produção de pele com pelo, para os quais a única forma de reprodução na Polónia é a criação em gaiolas, em que os animais não podem satisfazer várias necessidades naturais das espécies;
- questões ambientais e sociais relacionadas com o funcionamento das explorações de produção de peles, tais como odores incómodos, contaminação da água e do solo, fugas de martas-americanas e de cães-guaxinim e incómodos conexos.

10. Referências dos textos de base:

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu